



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 022/19-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 21 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 016/19 – 2ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 016/19, de 06 de fevereiro de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 2ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 05 de fevereiro de 2019, respondemos o que segue:

- Pedido de Informações nº 044/19, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que solicita cópia digitalizada da CNHs de todos os servidores que possuem portaria para dirigir a frota de propriedade do Município.

Em anexo, segue a relação dos servidores que possuem portaria para dirigir, sendo que deixamos de encaminhar a cópia da CNH, por se tratar de documento de identificação pessoal, contudo as mesmas estão à disposição do Vereador para consulta, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura. Salientamos que os motoristas e os operadores de máquina não necessitam de portaria que os autorize a dirigir os veículos do Município, uma vez que é condição para a obtenção do cargo.

Seguem anexas também, as copias das planilhas de controle de entrada e saída dos veículos guardados junto à sede da prefeitura e da Secretaria de Obras e Trânsito, a partir de 1º de fevereiro passado, que são os únicos setores que dispõem de guarita com zeladores em turno ininterrupto.

- Pedido de Informações nº 049/19, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que trata do seguinte:

- 1 – Solicita relatório completo, especificado por mês, do montante que o Município arrecadou com a empresa Schincario/Brasil Kirin/Heineken, desde a instalação da empresa no Município.

Seguem tabelas com os valores oriundos da arrecadação municipal e estadual.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 022/19-SAD/DLG, de 21/02/19)

VALORES DE RETORNO DE ICMS

ANO	TOTAL DE ICMS	ICMS ORIUNDO DA HNK	%
2015	20.896.982,86	4.363.290,02	20,88%
2016	22.436.612,87	5.577.741,96	24,86%
2017	22.710.251,55	4.412.601,88	19,43%
2018	23.268.173,60	5.370.294,47	23,08%
2019	1.690.212,84	405.313,04	23,98%

VALORES DE ISS/TAXAS

ANO	TOTAL
2015	252.114,82
2016	166.654,30
2017	146.502,42
2018	229.992,79
2019	32.866,27

Em relação à tabela de Retorno de ICMS calculamos apenas os valores gerados a partir do valor adicionado ocorrido no exercício base de 2013, cujos reflexos financeiros se verificaram no ano de 2015, tendo em vista que não encontramos nos registros do Município relatório que demonstrasse o valor adicionado gerado pela referida empresa nos anos anteriores, apenas do valor adicionado total do Município, que pode ser consultado no portal eletrônico da Fazenda Estadual, fato que impossibilita o cálculo.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 03 do Ofício nº 022/19-SAD/DLG, de 21/02/19)

Os valores estão relacionados de forma anual, pois a consulta no portal da Fazenda Estadual está organizada desta forma. Esclarecemos, ainda, que eventuais variações entre os meses dependem da arrecadação do Estado.

Deixamos de enviar tabela com os valores do retorno dos tributos federais, pois não existe local para consulta dos critérios de repartição e dos valores efetivamente recolhidos.

2- Solicita uma segunda planilha que especifique os valores referidos no Acórdão, dos Embargos de Declaração do processo nº 70067551515 que conclui ressarcimento retroativo ao Município de Três Coroas. Questiona quanto representavam tais valores na data do Acórdão e que sejam identificados por mês e ano de competência.

Informamos que o Município de Três Coroas ajuizou ação de Cumprimento Provisório de sentença contra o Município de Igrejinha, onde pretendia fosse feito depósito judicial dos créditos que alega ser de seu direito, no valor correspondente a 84,76% dos retornos tributários compartilhados da empresa Schincariol, atual Heineken, por força de decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

O Município de Igrejinha impugnou referido documento de sentença e, no dia 17 de janeiro de 2019, foi proferida sentença pelo Juízo da Comarca de Igrejinha que, acatando os argumentos lançados pela Procuradoria Jurídica de Igrejinha, julgou procedente o pedido e extinguiu a ação ajuizada pelo Município de Três Coroas.

Dentre os argumentos para tal decisão, destaca-se aquele em que a Juíza entendeu que, havendo recurso do Município de Igrejinha pendente de julgamento em Instância Superior, descabe exigir que este faça qualquer depósito judicial dos valores cuja titularidade está ainda em discussão, e também, porque não há título judicial exequível, sendo necessário procedimento prévio de liquidação de sentença, na medida em que não se sabe sequer qual o valor da referida obrigação, isto se esta efetivamente for confirmada pelas Instâncias Superiores.

Desta forma, não há como elaborar planilha que especifique os valores monetários referidos no Acórdão dos Embargos de Declaração nº 70067551515 do TJRS, na forma da decisão proferida, uma vez que a apuração destes somente poderá ser feita após o trânsito em julgado da decisão, através da competente liquidação de sentença.

3 – Solicita uma terceira planilha que especifique o montante arrecadado com a referida empresa, a partir de março de 2016 até a data da resposta do Pedido de Informações em questão.

Os valores questionados integram a tabela que responde o item 1.

Indicações nº 048/19 de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **051 e 052/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **053 e 054/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **057 a 059/19** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; e **066/19** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; bem como os **Pedidos de Providências nº 045/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **046/19** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb;

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 04 do Ofício nº 022/19-SAD/DLG, de 21/02/19)

047/19 de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **055 e 056/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **060/19** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **063 a 065/19** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; e **067 e 068/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

SERVIDORES QUE POSSUEM PORTARIA PARA DIRIGIR

NOME	CARGO
AIRTON RAUL KLEIN	ASSISTENTE DE SECRETARIA
ALEX SANTOS FERRARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDERLEI JORDANO KUNST	ASSISTENTE DE SECRETARIA
ANDERSON DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANI SIMONE WILHELMS	COORDENADOR DE UNIDADE
ANNA IRENA THOMAZ BISCHOFF	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL I
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	COORDENADOR DE UNIDADE
ARIO WANDER BREYER	SUPERVISOR DE SETOR II
ARLAN SPADER DE CANDIA	MOTORISTA
BRUNO ANTONIO VIEIRA CARDOSO	DIRIGENTE DE EQUIPE
CARLOS ALBERTO DREHER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CARLOS AUGUSTO ACKER	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL II
CARLOS FLORICIO PINTO MOREIRA	SUPERVISOR DE SETOR II
CASSIO CONRADO TROTT	ASSISTENTE DE SECRETARIA
CESAR MARCIEL HORLLE	SECRETARIO
CHARLES DIEGO PORTO DOS REIS	SUPERVISOR DE SETOR II
CINTIA REGINA DOS SANTOS SEGATTO	FISCAL MUNICIPAL
CLAUDIO ELOI BUSKE	ASSESSOR ESPECIAL
CLEBIO APOLO	SUPERVISOR DE SETOR II
CRISTIANO ANDRE SCHMIDT	MOTORISTA
CRISTIANO HENRIQUE STEIL	ASSISTENTE DE SECRETARIA
DAIR PERCIO DOS SANTOS	MOTORISTA
DANIELI RAQUEL SAUERESSING	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DELICIO DAVID KIRSCH	ASSISTENTE DE SECRETARIA
DIRCEU VALDIR LINDEN	SECRETARIO
DOUGLAS LUIS RHEINHEIMER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EDUARDO KELLER	MOTORISTA
ELENIR TRENTIN PEDROSO	FISCAL MUNICIPAL
FABIANO DE BORBA	ASSISTENTE DE SECRETARIA
FABRICIO DA SILVA	MOTORISTA
FERNANDO CESAR BERNHARDT DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA
FLAVIA MARCIANA BUJES	FISCAL MUNICIPAL
FRANCISCO DELMAR GRIESSANG	MOTORISTA
FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
GABRIEL SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL II
GABRIELA KELSCH FEIX RODRIGUES	DIRIGENTE DE EQUIPE
GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
GILMAR RIBEIRO	ASSISTENTE DE SECRETARIA
GILSON EZEQUIEL MULLER	SUPERVISOR DE SETOR II
GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
IDEMAR DA SILVA	MOTORISTA
IURI BUFFON	DIRIGENTE DE EQUIPE
JACSON LUIZ MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL
JAIR NADIR KRUMENNAUER	MOTORISTA
JAIR TAVARES GALDINO	SUPERVISOR DE SETOR II
JANAINA REVERS DE MELOS	DIRIGENTE DE EQUIPE
JANDIR ROOS	MOTORISTA
JEFERSON CORA LORENZAO	SECRETARIO
JEFFERSON LEANDRO NORDI	MOTORISTA
JOAO BATISTA ZIMMER	MOTORISTA
JOAO ELIAS CORNELY	MOTORISTA
JOCEMAR SOUZA AVILA	ASSISTENTE DE SECRETARIA
JONI JAIRO PACHECO FERREIRA	MOTORISTA

JORGE LUIZ SPIRLANDELLI	MOTORISTA
JOSE CATANIO MEHLECKE	MOTORISTA
JOSE ERMINDO GROHMANN	MOTORISTA
JOSE ROBERTO FOSCARINI	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL II
JOSUE ADRIANI HOFFMANN	MOTORISTA
JOSUE DA ROSA FRANCISCHETTI	SECRETARIO
JULIANO MAGNI DO PRADO	COORDENADOR DE UNIDADE
JULIO CEZAR SILVEIRA JUNG	SUPERVISOR DE SETOR II
LAURILO STAUDT	DIRIGENTE DE EQUIPE
LEANDRO MARCIANO HORLLE	SECRETARIO
LUIS SERGIO VON GRAFEN	MOTORISTA
MAGNO TEIXEIRA FAGUNDES	MOTORISTA
MARCELINO JOSE KAEFER	ASSESSOR SUPERIOR
MARCELO DE MATOS FENNER	MOTORISTA
MARCELO JUSTINO DE FRAGA	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL II
MARCELO LECHNER SELZLEIN	FISCAL MUNICIPAL
MARCELO TOME MENEGILDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCIO FERNANDO FELLER	ASSISTENTE DE SECRETARIA
MARIA LORENI DA VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL
MARIO SERGIO LOPES	MOTORISTA
MARIO SINVAL MACHADO SELL	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL II
MARLOS VAGNER DA SILVA	MOTORISTA
MAXWEL LUIS DE MATOS	ASSISTENTE DE SECRETARIA
MOACIR FEDERICI RAMOS	SUPERVISOR DE SETOR I
MOACIR RUI ZIMMERMANN	MOTORISTA
MOACIR SCHEFFER	MOTORISTA
NESTOR JOSE GHESLA	ASSISTENTE DE SECRETARIA
PAOLA VALENTINI	COORDENADOR DE UNIDADE
PAULO ALBANO DA COSTA	FISCAL MUNICIPAL
RAFAEL ALTENHOFER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RENATO LUIS SCHMITZ	MOTORISTA
ROBERTO LORENTZ	FISCAL MUNICIPAL
RODRIGO CARA	COORDENADOR DE UNIDADE
RUBEN OSCAR MARQUEZ	ASSESSOR ESPECIAL
SALVADOR ANTUNES TEIXEIRA	SUPERVISOR DE SETOR II
SANDRO BILHAN	MOTORISTA
SANDRO DAILOR KLEIN	ASSESSOR JURIDICO
SERGIO FELLES	MOTORISTA
SERGIO FERNANDO RENCK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO PAULO KEHL	ASSISTENTE DE SECRETARIA
SILVANO BINDER	ASSESSOR ESPECIAL
SILVIO ROBERTO MEINHART	SUPERVISOR DE SETOR I
TACIO BALDISSERA	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL II
THIAGO TROTT WERB	ASSESSOR JURIDICO
TIAGO POLETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
VALDAIR DE MEDEIROS	SUPERVISOR DE SETOR II
VALDECIR SCHROER	SECRETARIO
VALDEMIR VALTER REUTER	MOTORISTA
VALDEZ RUBIM MACHADO	MOTORISTA
VINICIO JAIR WALLAUER	ASSESSOR SUPERIOR
VITOR GABRIEL DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL I
VLADIMIR VOLKART	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
VOLNEI JOSE PINTO	SUPERVISOR DE SETOR I